



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO Nº 184/2024/PROAGI (10.01.05.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 15 de agosto de 2024.

Assunto: Aprovação dos autos e autorização da Contratação Direta

À SEIDI,

Conforme indicado no Despacho Nº 80/2024/SEIDI (Doc. 55) e estando os autos devidamente instruídos com os documentos relativos à contratação por Inexigibilidade de Licitação, bem como o Detalhamento Orçamentário e Autorização da Despesa (Docs. 49 e 52), **APROVO** os caminhos adotados pela SEIDI.

Ainda, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria 283/2020/GR, alterada pela Portaria nº 502/2022/GR, **AUTORIZO** a celebração da **CONTRATAÇÃO DIRETA** e a contratação da atividade de custeio, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Encaminho os autos à SEIDI para continuidade.

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 09:48)

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRO-REITOR(A)

PROAGI (10.01.05.20)

Matrícula: ###983#4

Processo Associado: 23422.018151/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **1c7340c619**